

JUSTIÇA ARBITRAL

2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO

Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO
CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL

RECLAMAÇÃO Nº:	006308/15		
1º RECLAMANTE:	Lourenço Construtora e Incorporadora Ltda	CPF/CNPJ:	01.723.452/0001-64
ENDEREÇO:	Avenida T 7 - até 451/452 - Setor Oeste - Goiânia-GO - CEP:74.140-110		
REPRESENTANTE:	Dr. Pavel Andrey de Sousa Rocha OAB-GO 29214		
1º RECLAMADO:	Rodrigo Fernandes Goulão de Almeida	CPF/CNPJ:	012.240.641-94
ESTADO CIVIL:	Solteiro(a)	PROFISSÃO:	Autônomo
ENDEREÇO:	Rua GV-35, Quadra 36, Lote 19 - Residencial Gran Ville - Goiânia-GO		
NATUREZA:	Ação Ordinária de Rescisão Contratual C/ Condenação de Multa		
VALOR DA CAUSA:	R\$ 350.000,00(Trezentos e Cinquenta Mil Reais)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Rodrigo Fernandes Goulão de Almeida**, do ajuizamento perante esta Corte da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Lourenço Construtora e Incorporadora Ltda**, na audiência de conciliação, designada para o dia **14 de agosto de 2019 às 14:30 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 17 de junho de 2019.

Goiânia, 17 de junho de 2019.

Giovana Ferro Moraes
Gerente 2CCA - GO